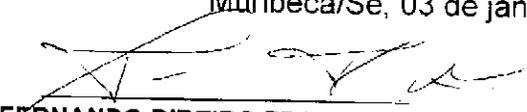


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL**MURIBECA**79-33421215
20**PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE CONTRATO Nº 08/2017**, de prestação dos serviços com a **CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE PADRÃO HTML 5 + CSS3**. (www.muribeca.se.gov.br) com o seguinte conteúdo: **Página Inicial, História do Município, Localização, Dados Econômicos e Geográficos, O Prefeito, Secretarias, Fale Conosco, Serviços (Emissão de CNDS), Notícias, Fotos, Inclusão de Links para: Portal da Transparência, Contra Cheque On-Line, Diário Oficial do Município**, durante o período de 12 (doze) meses com a empresa **TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **19.087.653/0001-88**, localizada na **Rua Carlos Pereira Melo nº 141, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.030-150**, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**, a justificativa foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Muribeca/Se, 03 de janeiro de 2017.


FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que o Edital acima foi afixado na porta principal desta Secretaria, para conhecimento geral.

Muribeca/Se, 03 de janeiro de 2017.


CLAUDICELY SILVA CONSERVA
PRESIDENTE DA CPL